



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
Pró-Reitoria de Administração - PROAD

Departamento de Projetos, Contratos e Convênios - DPC
Avenida Desembargador Vitor Lima, nº 222, 8º andar (Sala 802), Prédio da Reitoria
2 Bairro Trindade – Florianópolis/SC – CEP 88.040-400
CNPJ/MF nº 83.899.526/0001-82
Telefones: **(48) 3721-4240**
E-mail: dpc.proad@contato.ufsc.br



**TERMO ADITIVO N.º 04 AO CONTRATO N.º 146/2018,
DE CONCESSÃO DE USO, QUE FAZEM ENTRE SI A
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA E A
EMPRESA SANTINS LTDA - ME, TENDO COMO
OBJETO A CONCESSÃO DE USO DE ÁREA,
LOCALIZADA NA ILHA DE ANHATOMIRIM,
DESTINADA À EXPLORAÇÃO E OPERAÇÃO
COMERCIAL DE SERVIÇOS DE LANCHONETE.**

A **Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC)**, Autarquia Federal, vinculada ao Ministério da Educação (MEC), criada pela Lei n.º 3.849, de 18/12/1960, inscrita no CNPJ sob o n.º 83.899.526/0001-82, com sede no Campus Universitário, Bairro Trindade, desta Capital, neste ato representada pelo seu Pró-Reitor de Administração, Sr. Jair Napoleão Filho, CPF n.º 342.374.379-49, doravante denominada simplesmente **CONCEDENTE** e a empresa **SANTINS LTDA - ME**, com sede na Rua Nicolau Moura de Carvalho, nº 3405, Bairro Caieira do Norte, em Governador Celso Ramos/SC, inscrita no CNPJ sob o n.º 09.125.970/0001-98, neste ato representada pelo Sr. Vandeir Santos, CPF nº 016.454.919-60, doravante denominada **CONCESSIONÁRIA**, firmam o presente Termo Aditivo para concessão de uso de área física em decorrência do processo n.º **23080.078652/2017-69**, com sujeição às normas emanadas da Lei n.º 8.666/93 e alterações posteriores, às disposições estabelecidas no **Edital de Pregão nº 543/2017** e nas complementações a ele integradas, sob as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO

O presente instrumento tem como objeto a prorrogação da vigência do contrato em referência por **12 (doze) meses** a partir de **1º de abril de 2022 até 1º de abril de 2023**, de acordo com o que faculta sua Cláusula Décima Primeira, com reajuste do valor mensal da concessão.

CLÁUSULA SEGUNDA - PAGAMENTO

Pelo que estabelece a Cláusula Sexta do Contrato, fica reajustado o valor mensal da contraprestação, a partir de 1º de abril de 2022, devido à variação no índice do IGP-M no período de abril de 2021 até março de 2022, que correspondeu ao percentual de 14,77052%, passando o valor mensal de **R\$1.345,94 (um mil trezentos e quarenta e cinco reais e noventa e quatro centavos)** para **R\$1.544,74 (um mil quinhentos e quarenta e quatro reais e setenta e quatro centavos)**, perfazendo o valor anual de **R\$18.536,88 (dezoito mil quinhentos e trinta e seis reais e oitenta e oito centavos)**.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA GARANTIA

Fica a contratada obrigada a, igualmente, prorrogar a vigência da obrigação acessória consistente na garantia firmada, prevista na Cláusula Sétima do instrumento contratual.

CLÁUSULA QUARTA – DO SEGURO PATRIMONIAL

A CONCESSIONÁRIA deverá apresentar à CONCEDENTE a apólice do seguro patrimonial, acompanhando a vigência deste Termo, em atendimento à Cláusula 2.1.1-g do Contrato referenciado.

CLÁUSULA QUINTA – DO INADIMPLENTO ANTERIOR

A renovação de vigência deste contrato de não se convola em renúncia ou perdão, pela concedente, quanto a quaisquer obrigações inadimplidas pela concessionária, bem como débitos oriundos da presente relação contratual que não hajam sido quitados, até o momento, além de valores hoje porventura incertos, ilíquidos e inexigíveis, mas que venham a se tornar exigíveis no futuro e estejam vinculados a esta relação contratual.

CLÁUSULA SEXTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Ficam ratificadas e permanecem em vigor as demais cláusulas do contrato que não foram atingidas.

E por estarem justas e contratadas, firmam o presente instrumento em duas vias, de igual teor e conteúdo, na presença das testemunhas para que se produzam seus jurídicos e legais efeitos.

Florianópolis, 30 de março de 2022.

Jair Napoleão Filho
Pró-Reitor de Administração
CPF n.º 342.374.379-49

SANTINS
LTDA:0912597
0000198

Assinado de forma digital
por SANTINS
LTDA:09125970000198
Dados: 2022.03.30
15:35:05 -03'00'

Vandeir Santos
Representante da Contratada
CPF n.º 016.454.919-60

TESTEMUNHAS:

Nome:
CPF:

Nome:
CPF: